

CRATEÚS

DECRETO Nº 830, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 na Prefeitura Municipal de Crateús e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que no próximo dia 13 de fevereiro é feriado nacional em comemoração ao carnaval;

CONSIDERANDO que durante o período de festejos carnavalescos os servidores públicos do Município se confraternizam com seus familiares neste e em outros municípios;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 nas repartições públicas do município de Crateús, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis à população nas áreas de saúde, limpeza pública, Guarda Civil Municipal e outras que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, aos 05 de fevereiro de 2018.


MARCELO FERREIRA MACHADO
Prefeito Municipal de Crateús